



PORTARIA CRCPR N° 055/2021

ALTERA O ART. 6° DA PORTARIA CRCPR N° 004/2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DA MULHER CONTABILISTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o art. 6° da Portaria CRCPR n° 004/2021, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Comissão da Mulher Contabilista do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6° - Fica designada para apoio à Comissão a funcionária do CRCPR **KARIN OLIVEIRA SILVA**, sem prejuízo de suas Atribuições.”*

Art. 2° – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 14 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente